

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

----- Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e oito, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim, desempenhando funções de Presidente da Mesa, pela Segunda Secretária Célia Maria Azevedo Reis, desempenhando funções de Primeira Secretária e pelo Vogal Diamantino Marques Ramalho, que foi convidado a desempenhar funções de Segundo Secretário (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- Luisa Pinheiro Portugal, José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Ernesto Cordeiro, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista).-----

----- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano e Valter Peseiro Jerónimo (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Pedro José Lopes Boiça e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes a Presidente da Assembleia Municipal, Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto (Coligação Democrática Unitária) e os seguintes Vogais: António Gomes de Jesus (Partido Socialista), Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento (Partido Social Democrata), Luís Alberto Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Couço e Ilídio António Martins Serrador - Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda (Coligação Democrática Unitária).---

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento dos seguintes **pedidos de ausência à presente Sessão e respectivas substituições**, de conformidade com os Artigos 78º e 79º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Vogal António Gomes de Jesus, fez-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade da presença de Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino.-----

----- Vogal Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, fez-se substituir por António da Piedade Justino Dias, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----

----- Encontrando-se presentes os dois membros atrás referidos, foram pelo Presidente da Mesa convidados a tomar o cargo de Vogal.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e cinco membros, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia:** --

----- **Ponto Um - Apreciação e Votação da Proposta de Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Francisco Silvestre de Oliveira e Nelson Fernando Nunes Galvão.-----

----- **RENÚNCIA AO MANDATO - CLARA SOFIA PESEIRO MOCINHO:-** Foi presente a carta de 2 de Outubro de 2008 da Vogal Clara Sofia Peseiro Mocinho, solicitando ao abrigo do Artigo 50.º do Regimento a renúncia ao presente mandato.-----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento que nos termos do N.º 1 do Artigo 79.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei N.º 5-A72002, de 11 de Janeiro, passa a membro substituto, na lista da Coligação Democrática Unitária, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira.-----

----- Encontrando-se o mesmo presente, o Presidente da Mesa procedeu ao acto de tomada de posse como Vogal desta Assembleia Municipal.-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.**-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **PONTO UM - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Na sequência da deliberação de 26 de Setembro de 2008, o Presidente da Mesa deu conhecimento que estão reunidas as condições para a discussão da Proposta de Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- Seguidamente solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.

----- O Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

----- Em relação às dúvidas levantadas na última Assembleia Municipal, foi de imediato solicitado esclarecimentos à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.-----

----- Na eleição para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, só podem participar os vinte e um membros, eleitos directamente, para a Assembleia Municipal, portanto, os Presidentes das Juntas de Freguesia estão excluídos.-----

----- Quanto à eleição da Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo já se procedeu de igual forma, pois, o n.º 3 do Artigo 13.º da Lei N.º 10/2003 (Comunidade Urbana), tem a mesma redacção do n.º 3 do Artigo 11.º da Lei N.º 45/2008 (Comunidade Intermunicipal).-----

----- A eleição ocorrerá em simultâneo em todas as Assembleias Municipais.-----

----- Os Estatutos já foram aprovados por todas as Assembleias Municipais, com excepção da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 8
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

Assembleia Municipal de Coruche. -----

----- O Estado só assinará o contrato programa para a gestão dos Fundos Comunitários com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, após os Estatutos estarem publicados, pelo que apelava a esta Assembleia que os aprove. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara e deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar proferiu a seguinte intervenção: -----

----- “Como podemos ler no e-mail, recebido da CULT, a posição e os argumentos apresentados pelo Grupo Municipal do PSD, na Assembleia Municipal de 26 de Setembro, revelaram-se verdadeiros, e contradizem as intervenções mais acaloradas e menos esclarecidas, que tivemos de ouvir, com a agravante, de terem sido proferidas, por Vogais desta Assembleia, até com responsabilidade ao nível do associativismo das Freguesias Portuguesas. -----

----- Como referimos, em 26 de Setembro, no seguimento da entrada em vigor da Lei N.º 45/2008, que estabelece um novo regime jurídico do associativismo municipal, é necessário esta Assembleia pronunciar-se sobre a aprovação dos Estatutos da CIMLT, Estatutos estes, que estão no seguimento da reforma administrativa, que levou ao reforço do associativismo municipal, levada a cabo pelo PSD em 2003, através das Leis N.º 10/2003 e N.º 11/2003. -----

----- Na altura votámos a adesão do nosso Concelho à CULT, por considerarmos que o Concelho de Coruche, sendo dos mais subdesenvolvidos do Distrito, poderia por esta razão, ser dos mais beneficiados com o reforço do associativismo municipal, pelas razões invocadas na altura e que infelizmente ainda se mantêm, iremos votar favoravelmente a adesão do nosso Concelho à CIMLT. -----

----- Contudo, não podemos deixar de voltar a referir, que esta Lei N.º 45/2008, limita a intervenção dos Presidentes de Junta de Freguesia, pois, nos Estatutos que hoje voltamos a analisar, os Presidentes de Junta, são excluídos da eleição dos representantes das Assembleias Municipais na Assembleia da CIMLT, forma clara de limitação da intervenção dos mesmos e com a qual não concordamos. -----

----- Pelas razões anteriores, voltamos a referir, que esta Lei, em consequência desta limitação do papel dos Presidentes de Junta de Freguesia, que o Partido Socialista, aprovou na Assembleia da República, com os votos contra dos Deputados do PSD, não pode passar sem o repúdio do Grupo Municipal do PSD, que defende e vai continuar a defender intransigentemente o papel fundamental das Juntas de Freguesia no quadro democrático português, bem como dos seus Presidentes, enquanto representantes democraticamente eleitos.” -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor (treze dos Vogais do PS,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 8 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

três dos Vogais do PSD e dois dos Vogais Joaquim Paulino e Francisco Godinho da CDU), um voto contra do Vogal Manuel Coelho da CDU e sete abstenções dos Vogais da CDU, aprovar a Proposta de Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Célia Maria Azevedo Reis, Primeira Secretária, subscrevo:-----

A Primeira Secretária

O Presidente da Mesa
